



servir com paz e trabalho

Lei nº 208/2001 de 04 de abril de 2001.

EMENTA: Concede Título de Cidadã Honorária de Floresta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã Honorária Florestana à Sra. D. DARRIS BARRETO FERRAZ.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de abril de 2001.


SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO